Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 285
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 31/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 30/2017, da Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na sessão a vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB. Ausente na aprovação da ata o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 154/2017/GP, datado de 15 de maio de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando os projetos de lei referentes às peças orçamentárias PPA e LDO. Pautando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná não liberou o plano de contas da receita em todos os níveis, ficando impossibilitado de elaborar os desdobramentos da mesma, tornando inviável a análise em nossas peças orçamentárias. Comprometendo-se a enviar os relatórios faltantes com a máxima brevidade. Ofício n° 30/2017/SAF, datado de 12 de maio de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício n° 377/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 32/2017/SAF, datado de 16 de maio de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício n° 387/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Ofício n° 140/2017/SMS, datado de 15 de maio de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 233/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD. Ofício n° 05/2017, datado de 10 de maio de 2017, assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pato Branco, Ademilson Cândido Silva, em resposta ao ofício n° 308/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC. Ofícios n° 39/2017/ACR e n° 40/2017/ACR, datados de 12 e 15 de maio de 2017 respectivamente, assinados pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 06 do ofício n° 237/2017 e ao ofício n° 306/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 286
Visto

Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 520-P3, datado de 15 de maio de 2017, assinado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. Robertinho da Luz Dolenga, em resposta ao ofício nº 264/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício nº 02/2017, datado de 12 de maio de 2017, enviado pela Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (AREA-PB), em reposta ao ofício nº 348/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD. Ofício nº 674/2017/SEI/CODI/SCO-ANATEL, datado de 06 de maio de 2017, enviado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em reposta ao ofício nº 131/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício CT-DAR/43/2017-BSB-CA, datado de 09 de maio de 2017, enviado pela Empresa TIM, em reposta ao ofício nº 133/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Ofício circular nº 02/2017-PGP-PR, enviado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP, solicitando a divulgação do Prêmio Gestor Público Paraná – edição 2017. Notificação datada de 02 de maio de 2017, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 1928/08 da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº MPPR-0105.17.000075-3, que trata do Ofício nº 83/2017, expedido pelo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício AF/DERES/GLICO 00153/2017, datado de 26 de abril de 2017, enviado pelo BNDES, comunicando liberação de recursos financeiros para o Município de Pato Branco, no âmbito do contrato nº 11600055 e nº 11600056, no valor total de R$ 455.713,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais). Ofício nº 182/2017–tr/DGI/SE/MI, datado de 17 de abril de 2017, enviado pelo Ministério da Integração Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452/1997, comunicando a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 614.388,32 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinados a esse município, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI nº 774124, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59050.001039/2012-43. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), para participar do lançamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pato Branco – 2017/2026, a ser realizado no dia 23 de maio de 2017, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos

Câmara Mun de Pato
Fls. 287
Visto

dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que informe qual é a previsão para a regulamentação da Licença Prêmio e a data para pagamento da avaliação realizada em novembro de 2016 dos Servidores Públicos Municipais. Justifica-se este pedido, conforme solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie as esta Casa de Leis cópias dos programas que foram implantados com datas e locais de 2013 a 2017, através do CAPS - AD (Álcool e Drogas), no Município de Pato Branco. A solicitação é para buscar informações sobre o programa e implementação em nosso município e também verificar se está recebendo verbas estaduais e federias para a execução do programa. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie relatório de todos os proprietários de terrenos baldios que foram multados e que a prefeitura executou a limpeza dessas áreas particulares. Justifica-se para embasamento do projeto "Cidade com Grama" que está tramitando no legislativo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie agendamento de reunião na Rua Maria Ursulina Palaoro, no Bairro Alvorada, para tratar de vários assuntos de interesse da comunidade, tais como: melhorar acesso para dar continuidade ao recolhimento do lixo; abertura da Rua Maria Ursulina Palaoro para facilitar acesso à Unidade Básica de Saúde; desentupir tubo de água pluvial; Correios: dificuldade de acesso para entrega de boletos para pagamento e outras correspondências. Justifica-se o pedido, considerando que três requerimentos foram enviados em 2016 com a mesma solicitação e o poder público declarou que a reunião seria agendada, mas até o momento nenhuma providência foi tomada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para a Rua Maria Ursulina Palaoro, no Bairro Alvorada: pavimentação asfáltica (incluir no "Programa Alfalto 100%"); abertura da Rua Maria Ursulina Palaoro para facilitar acesso à Unidade Básica de Saúde; desentupir tubo de água pluvial. Justifica-se o pedido, tendo em vista que três requerimentos foram encaminhados ao poder público em 2016 citando o mesmo problema, e nada foi feito para melhorar as condições da via. A situação da rua acima mencionada é caótica, onde há valetas e buracos que impedem a devida locomoção dos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente o projeto da reforma da quadra de basquete do Ginásio Patão, citando os custos para sua realização. Justifica-se o pedido, tendo em vista que três requerimentos foram protocolados a fim de solucionar o problema, e apenas reparos nos bancos e retirada de matagal dos arredores foram efetuados, a situação da quadra continua

Câmara Mun. de Pato
Fls 288
Visto

a mesma, apresentando inúmeras rachaduras. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Itabira, ao lado do estabelecimento nº 535, no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, tendo em vista o matagal formado no local, o qual contribui para a proliferação de mosquitos causadores de doenças. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a poda de árvores na Rua Manoel Ribas esquina com a Rua Assis Brasil, no Bairro Brasília. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as árvores já alcançam os fios de alta tensão, podendo causar sérios danos aos moradores e pedestres. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando ausência na sessão ordinária do dia 17 de maio de 2017, por motivos de saúde. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie informações de quantas ações judiciais com pedido de medicamentos foram atendidas no ano de 2016 e nos quatro primeiros meses de 2017, assim como a relação de medicamentos dispensados a estes atendimentos, com seus devidos valores e as especializações atendidas nestas ações. Justifica-se a solicitação para que seja feito estudos para um melhor emprego dos recursos destinados a esta secretaria. Do vereador Moacir Gregolin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe relatório informando a forma como é efetuada a segurança patrimonial das Escolas, Centros de Educação Infantil e Unidades de Saúde. Nos locais aonde o serviço é feito por vigias, informar como são feitas as escalas e quantidade de profissionais por turno. Justifica-se o pedido, tendo em vista interesse em analisar o tema e também por ter recebido informações de que em alguns locais o serviço é executado parcialmente. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUB, solicitando para que encaminhe memorial de confrontações das Ruas Adriano Zanella, Albina Rotilli, Paulo Rotilli e Márcia Zanella, todas no loteamento Zanella. As informações constantes no memorial de confrontações das ruas em tela se fazem necessárias e importantes, pois as mesmas existem fisicamente, entretanto não há lei que as legitimam. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja incluída no "Programa Asfalto 100%" a Rua XXI de abril até o final, no Bairro São Cristóvão. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando cópia do Contrato firmado com Espaço Café da Praça e que seja informado a esta Casa de Leis quem é o responsável pela manutenção dos banheiros públicos da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 289
VISTO

Praça Presidente Vargas. Justifica-se este pedido, para conhecimento destes vereadores pela manutenção e fiscalização dos serviços públicos. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópias dos contratos dos processos licitatórios das empresas que prestam serviços na limpeza de terrenos, calçamentos, calçadas e grade. Justifica-se o pedido para esclarecimento dos devidos serviços prestados na limpeza de terrenos baldios, calçadas e grade, com o cronograma das áreas do município, com os contratos especificando os tipos de serviços prestados e os nomes dos prestadores de serviço, detalhando suas funções. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia do contrato do programa de castração de animais, bem como o cronograma já executado pela secretaria. Solicita-se cópia do cronograma das castrações que já foram executadas e o número de animais doados em feiras já castrados e qual o número de animais que estão para ser castrados ainda. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, com base na Lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, tome providências para limpeza e instalação de passeio adequado, na Rua Lupicínio Rodrigues, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho. O pedido se justifica em função da situação precária do referido passeio, com matagal e, sobretudo, com entulhos ali depositados. Vale ressaltar que a calçada encontra-se ao lado do terreno onde está instalada a garagem dos veículos municipais. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza da boca de lobo da Rua Lupicínio Rodrigues em frente ao imóvel nº 1.450, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho, pois a mesma encontra-se entupida. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente o projeto elétrico de iluminação pública para a Rua Lupicínio Rodrigues, entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Xavier da Silva, no Bairro Pinheirinho. Em 8 de março de 2017 foi enviado ao Executivo Municipal requerimento solicitando a instalação de postes de iluminação na rua referida, como resposta a Secretaria de Obras e Serviços Públicos salientou que seria necessário projeto elétrico de iluminação pública, para posterior licitação e instalação dos postes. Como forma de amenizar o problema provisoriamente, moradores instalaram postes de iluminação em suas residências, arcando com os custos de luz. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópias das notificações e laudos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 290
Visto

efetuados pela Vigilância Sanitária nas Unidades de Saúde e na UPA24h. Após as visitas institucionais realizadas, nota-se que algumas unidades necessitam de reformas e melhorias para a prestação de saúde. A solicitação decorre do pronunciamento em plenário no dia 15 de maio de 2017 da servidora Micheli Marcante, onde citou que já foi notificada várias vezes pela Vigilância Sanitária, com relação às estruturas das unidades de saúde. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhado cópia do Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, que cria cartão de identidade funcional dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Pato Branco e dá outras providências, solicitando que o mesmo analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis parecer técnico sobre a matéria. Justificamos o pedido para que os membros da Comissão de Políticas Públicas possam emitir parecer. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira, encaminhado cópia do Projeto de Lei nº 32/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, que cria cartão de identidade funcional dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Pato Branco e dá outras providências, solicitando que o mesmo analise e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis parecer técnico sobre a matéria. Justificamos o pedido para que os membros da Comissão de Políticas Públicas possam emitir parecer. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com Parecer Jurídico desta Casa de Leis, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Conselho do Plano Diretor do Município de Pato Branco (COPLAN), para que emita seu parecer quanto ao Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais aberto à frequência de público e de uso coletivo, e dá outras providências. É bom destacar, preliminarmente, que esta matéria foi proposta pelo mesmo vereador no ano de 2014, autuado sob o Projeto de Lei nº 54/2014. A única diferença daquela para esta proposição é que esta impõe a obrigatoriedade de criação de estacionamentos de bicicletas somente a órgãos públicos e instituições públicas de ensino, deixando de fora os estabelecimentos da iniciativa privada. Justificamos este pedido, salientando que a emissão do parecer desta comissão depende do parecer técnico do COPLAN. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marinês Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, membros da comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3969, de 20 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de

Câmara Mun de Pato Fls 291 Visto

Pato Branco - PMAU e dá outras providências, para que através do departamento competente emita parecer. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de parecer técnico para posterior retorno ao departamento jurídico desta Casa. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que traga informações a respeito da gratuidade da utilização pelo Município de Pato Branco do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, através do sítio eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/amp**, tendo em vista que se encontra em apreciação pela Câmara Municipal a Mensagem nº 20/2017, que tem por objeto o envio de Projeto de Lei Complementar para instituir o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município. A solicitação é deveras necessária, com a finalidade de esclarecer com clareza e certeza que o serviço de publicação eletrônica não terá qualquer custo direto e/ou indireto ao Município de Pato Branco, tal como mensalidade à Associação dos Municípios do Paraná. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sr. Valmir Tartari (VMT CONSTRUTORA), solicitando informar a esta Casa de Leis, quantas horas máquinas foram realizadas com os doze veículos caminhões caçamba, e as duas retroescavadeiras de sua propriedade que trabalharam no período de aproximadamente noventa dias no Aeródromo Juvenal Cardoso a título de doação. Informar ainda, se todo o serviço realizado é a título de doação. A medida se faz necessária, para que seja votado o projeto que autoriza o Município de Pato Branco a receber obras realizadas por terceiros. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que altere a redação de todos os artigos que se referem à capacidade de carga dos caminhões, substituindo a mesma pelo Peso Bruto Total. Atualmente, todo o Decreto Regulamentar nº 5.161/2007, quando se refere ao uso do Estacionamento Rotativo pelos caminhões, tem como parâmetro a sua capacidade de carga. Sabendo que a capacidade de carga refere-se apenas ao peso máximo da carga que o caminhão pode carregar, seria muito mais conveniente para o fiscalizador controlar o Peso Bruto Total do respectivo caminhão, que diz respeito ao peso máximo que o veículo pode transmitir ao pavimento, constituído da soma da Tara (peso do próprio veículo, incluindo combustível, ferramentas, acessórios, etc.) mais a sua carga. Diante deste fato, indica ao Executivo para que altere a redação dos artigos que tem como referência a capacidade de carga dos caminhões, passando a observar o seu Peso Bruto Total, facilitando assim o trabalho dos agentes fiscalizadores do Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco - Depatran e possibilitando um maior cumprimento da lei. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 292
VISTO

pareceres os projetos de lei: nº 53/2017, Mensagem nº 35/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – 2018 a 2021, expresso em normas, programas, funções e subfunções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, e dá outras providências (Plano Plurianual 2018 – 2021); nº 54/2017, Mensagem nº 36/2017, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2018 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018); nº 55/2017, Mensagem nº 17/2017, que autoriza doação de imóvel à Sponte Informática Ltda, de acordo com a Lei Municipal nº 1.207, de 3 de maio de 1993 e alterações; e o Projeto de Resolução nº 2/2017, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo (Presidente); Rodrigo José Correia (Vice-presidente); Marco Antonio Augusto Pozza (1º Secretário) e Ronalce Moacir Dalchiavan (2º Secretário), que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e fixa valores para bolsa-auxílio. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feita a foto oficial com os alunos do Colégio Integral que conheceram a Câmara Municipal. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Moacir Gregolin, líder do PMDB e Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço da participação de convidados. Estava convidado o Presidente do Pato Futsal, Luiz Sérgio Lavarda, contudo o mesmo não pode comparecer e a sua participação será reagendada. Na sequência, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 99/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT, que altera o art. 1º da Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016. Votou contra o projeto o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 33/2017, Mensagem nº 22/2017, que revoga a Lei nº 2396, de 1º de dezembro de 2004, que autorizou doação a Vision Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e autoriza doação a Indústria Inobram – Assessoria e Serviços em Automação Eletrônica Ltda. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 34/2017, Mensagem nº 23/2017, que revoga a doação de que trata a Lei nº 4506, de 11 de dezembro de 2014. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia a vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 293
Visto

14h23min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 17 de maio de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 294
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

AUSENTE

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo José Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT